



Sindicato dos Assalariados Ativos, Aposentados e Pensionistas nas Empresas Geradoras, ou Transmissoras, ou Distribuidoras, ou Afins de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul e assistidos por Fundações de Seguridade Privada Originadas no Setor Elétrico



## Senergisul

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A. e AES URUGUAIANA S.A.**

No uso das atribuições legais e estatutárias, convoco a Categoria Profissional dos Eletricitários, sócios e não sócios: Ativos e Suplementados, vinculados à **AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.** e à **AES Uruguaiiana S.A.**, e os Assistidos pela ELETROCEEE - Fundação CEEE de Seguridade Social, originários da AES Sul, para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **26 de agosto de 2015**, às 13h, em primeira convocação, e, às 13h30min, em segunda e última convocação, tendo por local o Auditório da AES Sul, na Rua Dona Laura, 320, 14º andar, **Porto Alegre**.

Cada uma das Delegacias Seccionais ou Regionais, organizadas na área de abrangência da **AES Sul** e da **AES Uruguaiiana**, deverá reunir a Categoria Profissional dos Eletricitários, como acima especificado, entre os dias **17/08/2015** e **25/08/2015**, conforme calendário divulgado pelo SENERGISUL, em cada localidade, na referida área de abrangência, às 18h30min, em primeira convocação, e, às 19h, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a mesma Ordem do Dia, comprovando os Delegados, mediante apresentação da Ata e Folhas de Presenças, suas deliberações na Assembleia Geral Extraordinária Final do dia **26 de agosto de 2015** em Porto Alegre, em conformidade com o Estatuto da Entidade.

#### **ORDEM DO DIA**

- 1** – Exame, discussão e decisão sobre a pauta de reivindicação a ser apresentada à AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. e à AES Uruguaiiana S.A., visando Acordo Coletivo de Trabalho, período 2015/2016;
- 2** – Em caso de impossibilidade ou recusa de negociação, autorização para instauração de Dissídio Coletivo.
- 3** – Assuntos gerais.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2015.

Jorge Eduardo Saraiva Bastos  
Presidente do SENERGISUL